



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
Secretaria de Administração e Finanças.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 61/2022

O **MUNICÍPIO DE ASCURRA**, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor **LEANDRO CHIARELLI**, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 23/6/2022 foi publicado edital de credenciamento de n. 61/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO, PARA FINALIDADES DIVERSAS BEM COMO AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. O CREDENCIAMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, com início a partir da data para recebimento dos credenciamentos, conforme informações previstas no anexo I do edital.

- Que o referido credenciamento possui vigência até 27/6/2023;

- Considerando a necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;

- Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 2.2 do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato, o (IPCA), verificadas as condições de mercado – acumulado dos últimos 12 meses, no montante de 3,94% (base maio/2023) – passando a ter os seguintes valores:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	SERVIÇO	LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS/RURAIS DA CIDADE DE ASCURRA, PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS.	R\$ 992,47	R\$ 92.247,00
2	100	SERVIÇO	LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS/RURAIS DA CIDADE DE ASCURRA, PARA FINS DIVERSOS COMO: DESAPROPRIAÇÕES, PERMUTAS, COMPRAS, DOAÇÕES, CONSTRUÇÕES, DAÇÃO EM PAGAMENTO, USUCAPIÃO, ENTRE OUTROS.	R\$ 1.260,27	R\$ 126.027,00
3	60	SERVIÇO	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FINS DIVERSOS.	R\$ 986,13	R\$ 59.167,80

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 27/6/2024.

Ascurra, 27 de junho de 2023.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças